



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.155/18**  
**DE 1º DE OUTUBRO DE 2.018**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a visita oficial que o Ilustríssimo Governador do Distrito 4510 do Rotary Club International estará fazendo ao Município de Bastos no dia 4 de outubro de 2.018;

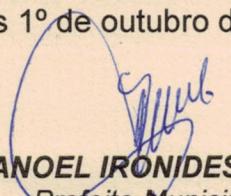
**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

**CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS O GOVERNADOR DO DISTRITO 4510 DO ROTARY CLUB INTERNATIONAL.**

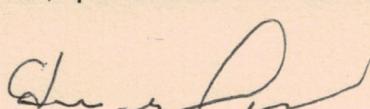
**Art. 1º** - É considerado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Bastos o Ilustríssimo Governador do Distrito 4510 do Rotary Club International, Sr. **JOÃO EVANGELISTA PEREIRA**, durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no dia 4 de outubro de 2.018.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
Aos 1º de outubro de 2.018

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

  
**Fumio Moniwa**  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito